

Superior Tribunal de Justiça

PORTARIA Nº 03, DE 12 de dezembro de 2012.

O PRESIDENTE DA QUINTA TURMA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando das suas atribuições,

CONSIDERANDO o grande número de processos distribuídos;

CONSIDERANDO o aumento expressivo de processos julgados nas sessões ordinárias deste órgão fracionário;

RESOLVE:

As sessões ordinárias da Quinta Turma, de fevereiro até a última do 1º semestre de 2013, terão início às 13 horas, podendo ser prorrogadas além das 18 horas, sempre que o serviço o exigir.

MINISTRO MARCO AURÉLIO BELIZZI